



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
ITAPEVIPREV

Rua Geraldo Vasques, 112 – Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-150
Tel.: (11) 4144-6752

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA Nº 01/2023 – TRIÊNIO 2022/2025

Às 10:00 horas do dia 16 de fevereiro de 2023, na Sede do Fundo de Previdência do Município de Itapevi – Itapeviprev sito à Rua Geraldo Vasques, 112 Jardim Nova Itapevi – Itapevi SP reuniram-se os Conselheiros **Valéria Cristina Ianaconi, Mariana Bonfim de Sousa, Adílson Aparecido Moreira de Oliveira, Sílvia do Espírito Santo, Núbia Moraes Sousa Frutado e Carla Queiroz Leite dos Santos, estando ausente a conselheira Sandra Nascimento por motivo de férias.** Sob a presidência da primeira. Os trabalhos iniciaram com a superintendente do Itapeviprev apresentando aos membros do Conselho de Administração parecer emitido pelo Conselho Fiscal referente a prestação de contas do 6º bimestre de 2022, os membros presentes verificaram os relatórios apresentados e se manifestaram favoravelmente aprovação da prestação de contas referente aos meses de novembro e dezembro e encerrando o exercício de 2023. Após informou a todos sobre a promulgação e publicação no diário oficial da Lei Complementar N 167 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023 e entregou o documento a cada um dos conselheiros para ciência, explanando sobre as principais alterações: Obrigatoriedade de certificação dos membros do Conselhos Administrativo e Fiscal; Jeton correspondente a 30% ou 50%, do menor valor da tabela de vencimentos da Administração Direta ou Indireta, dependendo de possuírem ou não certificação na forma da legislação federal, por presença em cada reunião ordinária ou extraordinária (no mínimo a cada dois meses); criação do cargo de gestor de investimentos, tendo vista a necessidade de qualificação e experiência profissional no ramo de investimentos, inerente ao cargo; os membros do comitê de investimentos reunir-se-ão, pelo menos uma vez ao mês, podendo reunir-se extraordinariamente na forma de regulamento e farão jus ao jeton, na forma dos conselheiros, com exceção do Gestor de investimentos e no caso de o membro já for comissionado, não se aplica; cargo de superintendente é equiparado ao de Secretário Municipal, tendo como requisitos inerentes: certificação e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
ITAPEVIPREV

Rua Geraldo Vasques, 112 – Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-150
Tel.: (11) 4144-6752

habilitação comprovadas, experiência de no mínimo 5 anos no exercício de atividades nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou auditoria e formação em nível superior; criação de 6 funções gratificadas de Assessor Técnico Previdenciário, devido às funções que os funcionários executam ser de analista e não meramente administrativa; contribuição previdenciária incidirá apenas sobre o salário base, excetuando-se qualquer gratificação de acordo com o advento da Emenda Constitucional n 103/2019. Finalizando, foi informada a posição dos investimentos do ITAPEVIPREV que fechou o mês de dezembro/2022 com patrimônio de R\$ 706.064.744,79, cujo retorno desse mês foi de R\$ 2.418.507,89 somando o valor total no ano de 2022 de R\$ 53.120.698,63. Nada mais havendo a ser tratado, eu Núbia Morais Sousa Furtado, lavrei a presente ata que depois de lida e de acordo, foi assinada por todos.

Valéria Cristina Ianaconi
Presidente

Adilson Aparecido Moreira de Oliveira
Membro

Mariana Bonfim de Sousa
Vice- Presidente

Sílvia do Espírito Santo
Membro

Sandra Nascimento
Membro ausente

Carla Queiroz Leite dos Santos
Membro

Núbia Morais Sousa Furtado
Secretaria